



ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO PRESENCIAL SEBRAE/TO N.º 001/2015

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital Pregão Presencial Sebrae/TO n.º 001/2015 realizada pela empresa RONA EDITORA, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento:

“Através deste e-mail fazemos o seguinte questionamento:

Quando se fala tiragem mínima se diz como exemplo :

Tiragem mínima de 1000 unidades significa um pedido mínimo de 1000 unidades ou esta quantidade pode ser fracionada em varios pedidos exemplo -(100+100+100+500 +200 unidades).

Aguardamos resposta .

Obrigado.”

Resposta:

Tendo em vista o questionamento ora suscitado, esta CPL esclarece que o quantitativo estabelecido como tiragem mínima no Edital significa o pedido mínimo a ser realizado quando houver a demanda.

Palmas – TO, 09 de março de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "odeane" followed by a surname.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO

Presidente da CPL